



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 120/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 142/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Letras: Português e Espanhol — Licenciatura — *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 97/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:~~

Nome	Siape
Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795
Andréia Cristina de Souza	2208586
Gilson Luís Voloski	1645450
Marcia Adriana Dias Kraemer	2408016
Mariane Inês Ohlweiler	2426991
Sabrina Casagrande	1805159
Saulo Gomes Thimóteo	1840014
Sérgio Roberto Massagli	1835617

~~Parágrafo único.~~ A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º~~ Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação